**RESOLUÇÃO Nº 68/2019**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2017*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2017, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 1046831 – Ofício 7747/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 23 de setembro de 2019

Antônio Borges Camargos Ézio José de Oliveira

Presidente Secretário